



REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PASSERIFORMES (atualizado 15/04/2024)

1. SOLICITAÇÃO DO EVENTO

- a. Respeitar a lista prévia de municípios autorizados a sediar eventos de passeriformes que estará disponível no site da CIDASC para consulta pública.
 - i. <https://www.cidasc.sc.gov.br/defesasaniaanimal/files/2024/04/Municipios-com-autorizacao-eventos-passeriformes.pdf>
- b. Apresentar a documentação necessária cumprindo o disposto no art. 3º da Portaria SAR 11/24 e demais normas previstas
 - i. <https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-autorizacao-de-evento-agropecuario>
 - ii. <https://www.cidasc.sc.gov.br/defesasaniaanimal/files/2020/08/Of%C3%ADcio-Circular-n%C2%BA-001-2017-SAR-DDEA.pdf>
 - iii. <https://www.cidasc.sc.gov.br/defesasaniaanimal/sanidade-e-quidea-legislacao/is-001-pop-1-7-anexo-ii-modelo-de-solicitacao-de-autorizacao-de-evento/>
- c. Entregar com pelo menos 48h de antecedência a lista dos participantes no evento conforme disposto no art. 4º da Portaria SAR 11/2024
 - i. A entrega deve ser feita em horário de expediente da Cidasc, seja diretamente na UVL ou através de e-mail, para o devido recebimento pela Cidasc.



OBS: O evento somente será cadastrado no Sigen+ se cumpridas todas as exigências previstas. A GTA poderá ser emitida por RTs e a não entrega dos documentos no prazo poderá afetar diretamente a emissão da GTA.

2. CRIADORES PARTICIPANTES DE EVENTOS

- a. Atualizar seus cadastros no escritório da Cidasc.
- b. O RT do criatório deverá preencher o formulário **Cesav - Declaração de cumprimento requisitos criadores de passeriformes**, no aplicativo <https://conecta.cidasc.sc.gov.br/login> (login e senha são os mesmos utilizados no Sigen+, precisa logar no Conecta para acesso ao link abaixo:
 - i. Link do formulário:
<https://conecta.cidasc.sc.gov.br/app/private/forms/fill/1555640e-c6c8-43a9-9328-857bdeeeb274>
 - ii. Atenção: para ter acesso ao formulário o médico veterinário deverá estar adequadamente cadastrado no Sigen+ e possuir acesso para preencher o Atestado Sanitário. Procure a Cidasc do seu município para regularizações cadastrais.

OBS: o formulário será preenchido apenas uma vez e ficará disponível para consulta e avaliação da Cidasc a qualquer tempo, cabendo ao RT informar a UVL da Cidasc caso a situação de determinado criatório mude ao longo dos meses, ou caso haja mudança de RT responsável.